



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1281/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIMARA DA SILVA TOMAZONI CALLEGARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 23 de julho de 2024 a 24 de julho de 2024, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUCIMARA DA SILVA TOMAZONI CALLEGARO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.207.305-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.594.539-60, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 064/2012 de 15/02/2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de julho de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3075 Páginas 128-129 Ano: XIII

Data: 26/07/2024

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de Finanças que certifica que o Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; e

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 15 (vinte) dias e com abono pecuniário de 10 (dez) dias, ao Servidor **MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9.525.817-4/SSP/PR e inscrito no CPF/MF, Nº 047.562.109-37, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo, nº 527, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Matrícula 53, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Finanças, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, a serem gozadas entre os dias 29 de julho de 2024 a 12 de agosto de 2024, devendo o mesmo retornar as suas funções normais no dia 13 de agosto de 2024.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do abono Pecuniário de 10 (dez) dias requerido pelo Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de julho de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:7FC8034F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1279/2024

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR EVANDRO PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 3103/2024;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 05 de agosto de 2024, ao servidor **EVANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.108.678-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 063.056.099-42, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, nomeada através da Portaria nº. 371/2006 de 03 de outubro de 2006, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, licença do período aquisitivo de 02/10/2011 à 01/10/2016, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A9B25E3B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1280/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DEJAIR MORENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-431/2024;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **DEJAIR MORENO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.995.231-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 782.165.329-20, residente e domiciliado na cidade e comarca de Umuarama – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE RAIO-X**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 02/06/2023 à 01/12/2023 a contar 30/08/2024 à 18/09/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4D72240F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1281/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIMARA DA SILVA TOMAZONI CALLEGARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 23 de julho de 2024 a 24 de julho de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIMARA DA SILVA TOMAZONI CALLEGARO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.207.305-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.594.539-60, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 064/2012 de 15/02/2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de julho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de julho de 2024.